



PROCESSO N.º 92/2008

PROTOCOLO N.º 9.237.973-6

PARECER N.º 789/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ – ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LAPA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração –
Área Profissional: Gestão - Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 147/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, do Município de Lapa, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Subseqüente ao Ensino Médio.

Em 07 de abril de 2008, o processo foi convertido em diligência junto à SEED, para complementar informações, retornando a este CEE em 11/08/08 através do Ofício n.º 2064/2008-GS/SEED.

A Instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio com base no Parecer n.º 685/08-CEE/PR, em 10/10/08 .

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração.
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Parecer n.º 295/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 2779/06 de 08/06/06.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira no período noturno.
- Regime de Matrícula: semestral.
- Carga Horária: 829 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 semestres
máximo de acordo com a legislação vigente
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Médio ou equivalente.
- Número de Vagas: 45.



PROCESSO N° 92/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações referentes ao planejamento, organização, direção e controle da área da Administração, interagindo com conhecimentos, para incorporar contradições do trabalho coletivo, para atuar de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais da contemporaneidade. Estará capacitado para subsidiar a tomada de decisões nas áreas de RH, financeira, econômica, patrimonial e outras. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional.

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: 0135-2 COL. EST. SÃO JOSÉ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL				
MUNICÍPIO: 1.330 – LAPA - PARANÁ				
CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				
FORMA: SUBSEQUENTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005			
TURNO: NOITE	CH: 1000 h/a	829 horas		
MÓDULO: 20	ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL			
DISCIPLINA	1° S	2° S	H/A	Horas
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	2	-	40	33
TEORIA ECONÔMICA	2	-	40	33
METODOLOGIA E TÉCNICA DE PESQUISA	2	-	40	33
FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO	3	-	60	50
MATEMÁTICA FINANCEIRA	2	-	40	33
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO	3	-	60	50
NOÇÕES DE DIREITO	2	-	40	33
CONTABILIDADE GERAL	3	-	60	50
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3	-	60	50
ADMINISTRAÇÃO DE MARKETING E VENDAS	3	-	60	50
ESTATÍSTICA APLICADA	-	2	40	33
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E DE MATERIAIS	-	4	80	66
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	-	4	80	66
FINANÇAS PÚBLICAS	-	2	40	33
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	-	4	80	66
LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	-	3	60	50
CONTABILIDADE GERENCIAL	-	3	60	50
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS	-	3	60	50
TOTAL	25	25	1000	829



PROCESSO N° 92/2008

2.3 Certificação

O aluno ao concluir com êxito os dois semestres do Curso receberá o Diploma de Técnico em Administração, nível médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexados às folhas 169 a 182.

- Câmara Municipal da Lapa
- Lar Lapeano de Saúde
- Consultório de Psicologia Clínica
- Centro de Integração Empresa Escola- CIEE/PR

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Odair José Alaiko Ricardo	- Bacharel em Administração - Formação Pedagógica em Curso – UTFPR - Especialização em Matemática Ciências e suas Tecnologias	- Coordenação de Curso
José Carlos de Lima Bassani	- Bacharel em Ciências Contábeis - Licenciatura em Matemática	- Coordenação de Curso
Scheila Cristiane Maueler	- Bacharel em Administração - Licenciatura em Matemática	- Teoria Geral da Administração - Matemática Financeira - Noções de Direito - Estatística Aplicada - Administração da Produção e Materiais
Jerry Antonio Raitz Maier	- Tecnólogo em Processamento de Dados - Especialização em Administração	- Teoria Econômica - Metodologia e Técnica de Pesquisa - Fundamentos Psicossociais da Administração - Sistema de Informações Gerenciais - Elaboração e Análise de Projetos
Cleuci Terezinha Zuber Pacheco	- Bacharel em Ciências Contábeis - Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação Básica	- Administração de Pessoal - Administração de Marketing e Vendas - Administração Financeira e Orçamentária - Legislação Social do Trabalho



PROCESSO N° 92/2008

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 377/07 de 13/11/07 do NRE da Área Metropolitana Sul integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a perita Dircelha de Fátima R. Bueno, com Especialização em Administração: Ênfase em Recursos Humanos, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Possui Laboratórios de Informática e de Ciências, Física, Química e Biologia.

possui também sala exclusiva para a Biblioteca e Auditório.

(...)

Possui instalação específica para atender as necessidades do curso, ou seja, laboratório de informática.

(...)

No ano de 2005 o colégio iniciou a oferta do curso Técnico em Administração e tiveram a inscrição de 44 interessados em fazer o curso, no 1º semestre e observamos que destes tivemos um índice de quase 66% de aprovação contra um índice de menos 34% para desistentes e ou reprovados. Diferente do 2º semestre, onde percebemos que todos os alunos aprovados no 1º semestre renovaram a matrícula e que apenas 01 aluno desistiu.

Concluimos que no primeiro ano de oferta do curso em questão tiveram um ótimo aproveitamento.

No ano de 2006, no 1º semestre, o colégio efetivou 43 matrículas dos quais foram aprovados 26 alunos (60,5%) contra um índice de quase 40% de alunos desistentes e ou reprovados.

Para o 2º semestre do ano letivo de 2006 dos 24 alunos que efetivaram matrícula, vinte alunos concluíram o curso.

Notamos que no 2º ano de oferta do curso tiveram rendimento menor, por parte dos alunos desistentes e reprovados aumentou.

Neste ano letivo (2007), 1º semestre, foram efetivadas 94 matrículas distribuídas em duas turmas, dos quais apenas um aluno reprovou, tiveram um índice de desistentes de 35,1%. Para o 2º semestre todos os alunos aprovados no 1º semestre foram matriculados e até o momento apresentam um índice de 11,6% desistentes.

alterações efetivadas no Plano de Curso:

O curso desde a sua autorização passou por adaptações para melhor atender às necessidades de toda a comunidade escolar. Tais modificações foram para atender as mudanças ocorridas na legislação e melhor atender os objetivos a que se propõe a educação profissional que é a de prover formação técnica em nível médio e humana de qualidade, oferecendo sólidas bases em teorias, processos, metodologias e funções administrativas, visando oferecer subsídios para a tomada de decisões e a condução das atividades pertinentes aos diversos setores das mais diversas organizações, independente se públicas ou privadas.

(...)



PROCESSO N° 92/2008

desenvolvimento do plano de capacitação docente:

A capacitação dos docentes é realizada através de cursos, seminários, grupos de estudos, semana pedagógica, reuniões ofertados pela SEED e Núcleo Regional de Educação, os temas e conteúdos são utilizados como fonte de debates, discussões e troca de experiências entre os professores e coordenadores do curso.

Em parceria com a Associação Comercial, Industrial e Agrícola da Lapa - ACIAL e outras entidades de classe os professores e também os alunos participam de palestras, work-shops, visitas técnicas.

acompanhamento e análise da situação dos egressos:

A instituição procedeu pesquisa junto aos egressos e constatou que grande parte dos alunos estão empregados, e também em pesquisa junto alguns empresários, estes informaram que o desempenho dos alunos egressos é satisfatório, percebendo-se melhora substancial na qualificação teórica-técnica.

sugestões para alcançar a melhoria do curso:

Sugerimos ampliação do acervo bibliográfico que ainda conta com um número mínimo de obras sobre Economia, Administração, etc. o que facilitaria o embasamento teórico dos alunos.

(...)

Para concluir este relatório, somos de **PARECER FAVORÁVEL** ao RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – SUBSEQUENTE DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL, do Município da Lapa.

Laudo da Perita

Estive presente no dia 14/11/2007 no Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, sito a Rua Barão do Rio Branco, 1453 – Centro, município da Lapa – Pr, para verificar se o espaço físico encontra-se adequado para o Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – subsequente e também quanto aos recursos humanos e pedagógicos.

As salas de aula são espaçosas, com boa ventilação e luminosidade, possui laboratório de informática, uma secretaria, um anfiteatro, uma biblioteca com livros e revistas da área especificadas no projeto, sala dos professores, banheiro para os professores e alunos. Quanto aos recursos humanos os professores são habilitados para as disciplinas que lecionam. Os recursos pedagógicos atendem a necessidade da proposta pedagógica do estabelecimento.

Meu Laudo é de **PARECER FAVORÁVEL** ao RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL, pois o mesmo apresenta condições favoráveis.

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 407-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N° 92/2008

Consta à folha 43, Laudo do Corpo de Bombeiros, e pelo Ofício n° 37/2007 e Protocolo n° 9.610.295-8 a Direção do Estabelecimento encaminha à mantenedora solicitação de providências quanto ao contido no mesmo (fls. 41 e 42).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão, subseqüente ao Ensino Médio, 829 horas, regime de matrícula semestral, período de integralização de 02 (dois) semestres, 45 (quarenta e cinco) vagas, presencial de Colégio Estadual São José – Ensino Médio e Profissional, do Município da Lapa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, conforme o estabelecido no parágrafo único do art. 32, da Deliberação 09/06-CEE/PR.

Determina-se à mantenedora que no prazo de 180 (cento e oitenta) dias informe a este CEE, as providências adotadas referentes à ressalva apontada no presente Parecer.

Encaminhe-se:

- a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de Reconhecimento do Curso;
- b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.